

DECRETO Nº 6.763, de 14 de maio de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$12.353,29 (Doze mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e nove centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de		Decreto Nº 6763	
Créditos		Data	
Cód.		14/05/2025	
Reduz.		Valor	
		Tipo de	
		crédito	
		U.O./Class	
		ificaçãoOr	
		çamentária	
785			12.353,29
SECRETARIA			
MUNICIPAL			
DE CULTURA			
, EVENTOS E			
ECONOMIA			
CRIATIVA 7			
84			
1			

	1.		
	21.0.04.12		
	8.0031.220		
	5.33901400		
	.15000000		
Soma:			12.353,29
Anulação de Créditos	Data	14/05/2025	
Cód. Red	Cód. Reduz		Valor
	.		
	Tipo de		
	crédito		

	U.O		
	./Classifi		
	caçãoOrçam		
	entária		
784	SECRETARIA		12.353,29
	MUNICIPAL		
	DE		
	CULTURA,		
	EVENTOS E		
	ECONOMIA		
	CRIATIVA		

	1		
	1.		
	21.0.04.12		
	2.0029.215		
	1.44905200		
	.15000000		
Soma:			12.353,29

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 14 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal